



DECRETO Nº 2.109 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 27 e 28, da quadra nº 2.216, do loteamento Balneário Jaconé, no 3º Distrito de Saquarema, para implantação de unidade de saúde.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.028, de 28 de dezembro de 2020,

Considerando que cabe ao Poder Público implantar serviços essenciais, e desenvolver atividades de alcance social, visando o bem-estar da coletividade;

Considerando, finalmente, a necessidade e a urgência de implantação de uma unidade de saúde no bairro de Jaconé, no 3º Distrito de Saquarema-RJ;

DECRETA


Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea “g” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os lotes de terrenos nº 01, 02, 03, 04, 05, 27 e 28, da quadra nº 2.216, do loteamento Balneário Jaconé, no 3º Distrito de Saquarema-RJ.

Art. 2º Os lotes de terreno referidos no art. 1º serão destinados a implantação de unidade de saúde.

Art. 3º A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de março de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita